



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE N.º001-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
 Centro Administrativo de Jacaraci
 Av. Mozart David, N.º01 - Centenário - CEP: 46.310-000
 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 001/2023, Processo Administrativo nº. 006/2023

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Processo Licitatório supracitado, referente ao Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (lotes remanescentes do PE 022-2022) na sede deste município, Povoado de Itumirim e nas Cidades de Vitória da Conquista e Milagres, conforme edital e anexos.

ADJUDICADO (A)	LIDER COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	
CNPJ	CNPJ: 32.720.794/0001-54	
ENDEREÇO	Av. Mozart David, 1120 - Sede	
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci – BA - CEP: 46.310-000	
REPRESENTANTE LEGAL	HÉLIO ZAURISIO SARAIVA JUNIOR	
CPF / RG	CPF: 018.573.595-93 e RG n.º 09686986 03 SSP/BA	
ITEM	VLR ESTIMADO	DESCONTO OFERTADO
ITEM 01	R\$ 884.800,00	4,0%
ITEM 02	R\$ 705.000,00	1,5%

ADJUDICADO (A)	JOSÉ APARECIDO DE BRITO - ME	
CNPJ	CNPJ: 13.274.144/0001-88	
ENDEREÇO	Rua Principal SN, Povoado de Itumirim	
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci – Bahia CEP: 46.310-000	
REPRESENTANTE LEGAL	JOSÉ APARECIDO DE BRITO	
CPF / RG	CPF: 157.136.068-99 e RG: 21515182 SSP/SP	
ITEM	VLR ESTIMADO	DESCONTO OFERTADO
ITEM 03	R\$ 55.300,00	3,5%
ITEM 04	R\$ 70.500,00	1%

ADJUDICADO (A)	POSTO CONQUISTA LTDA	
CNPJ	CNPJ: 16.346.652/0001-12	
ENDEREÇO	AV Brumado 1305, Ibirapuera	
CIDADE / UF / CEP	Vitória da Conquista – Bahia, CEP: 45.075-00	
REPRESENTANTE LEGAL	JOÃO ALVES CAMPOS FILHO	
CPF / RG	CPF: 006.821.975-05 e RG: 862092809 SSP/BA	
ITEM	VLR ESTIMADO	DESCONTO OFERTADO
ITEM 05	R\$ 25.050,00	2,0%
ITEM 06	R\$ 18.420,00	2,0%

Com fornecimento parcelado durante o ano de 2023, conforme necessidade da administração municipal.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Jacaraci - Bahia, 01 de março de 2023.

Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito Municipal